Ata da 32ª (trigésima segunda Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 2º (segundo) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e dezoito minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Após, a ata lida foi levada à discussão e, imediatamente, aprovada pelos vereadores presentes. No momento posterior, o Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha requereu o uso da palavra *“pela ordem”*, na qual pleiteou a inversão da pauta, para que o **Projeto de Lei nº 138/2021**, que altera dispositivos da Lei nº 4.974, de 06 de outubro de 2014, que institui no âmbito municipal de Formiga o “Prêmio Boina de Ouro – Policial Nota 10” e dá outras providências. Segundo a mensagem anexa ao projeto, a razão da proposta foi com relação ao termo Policial, expresso na ementa da Lei nº 4.974/2014, uma vez que os agentes da Guarda Municipal e do Corpo de Bombeiros não são policiais e o termo Policial Nota 10 foi suprimido, ficando assim: Premio Boina de Ouro Tenente Gilmar Santos Silva, fosse votado antes dos demais projetos de lei pautados, uma vez que se encontrava no plenário alguns policiais e o Senhor Paulo, pai do agraciado. Submetida ao plenário a solicitação do Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, foi aprovada por unanimidade dos Edis presentes. No momento seguinte, o Presidente propôs aos demais pares a supressão da leitura das correspondências recebidas constantes na pauta, devido à quantidade de proposituras pautadas para apreciação e o uso de tribunas, sendo as propostas aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes. Apesar de não efetuada a leitura dos mesmos, registre-se que, na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagem nos 0124, 0125, 0126, 0127, 0128, 0129, 0130 e 0131/2021, enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 061/2021, enviado pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico; Ofício nº 228/2021/SAAE, enviado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto; enviado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais/3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga/Dr. Guilherme de Sales Gonçalves/recomendação relativa aos autos MPMG – 0261.21.000300-8; enviado pelo Rotary Club de Formiga e convite enviado pelo PDRH/ECA Afluentes do Alto São Francisco. Registre-se, ainda, que, embora também não efetuada a leitura dos mesmos, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões, os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 176/2021** – Institui a Comenda *“Guarino Gonçalves de Campos*”, a ser outorgada aos servidores públicos municipais efetivados por meio de concurso público, aposentados ou em atividade, que se destacaram, ou se destacam profissionalmente no atendimento e dedicação à população formiguense, por meio dos serviços prestados no município. *Autoria: Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás;* **Projeto de Lei nº 177/2021** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, via internet, e por afixação na porta de cada estabelecimento, e ou unidade de saúde, informações sobre os plantões médicos nas unidades do SUS, no município de Formiga/MG. *Autoria: Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás;* **Projeto de Lei nº 178/2021** – Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro à Associação dos Clubes de Futebol de Formiga – ACFF, no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais). Conforme consta da Mensagem nº 125/2021, o valor em questão seria inicialmente utilizado na ação “Apoio à Realização de Show Gospel”, todavia pelo cenário advindo da pandemia da Covid-19, sua efetivação acabou por ser inviabilizada, destarte, o valor será repassado à entidade mencionada acima, em atendimento ao requerimento do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, encaminhado por meio do Ofício nº 042/2021; **Projeto de Lei nº 179/2021** – Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro à Associação dos Amigos de Deus em Cristo Jesus e ao Esporte Clube Beira Rio, no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais) para cada entidade. Conforme consta da Mensagem nº 126/2021, o valor em questão seria inicialmente utilizado na ação “Apoio à Realização de Show Gospel”, todavia pelo cenário advindo da pandemia da Covid-19, sua efetivação acabou por ser inviabilizada, destarte, será repassado às entidades acima mencionadas, em atendimento ao requerimento do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, encaminhado por meio do Ofício nº 042/2021; **Projeto de Lei nº 180/2021** – Autoriza a criação do banco de leite materno no município de Formiga-MG e dá outras providências. *Autoria: Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins;* **Projeto de Lei nº 181/2021** – Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$219.000,000 (duzentos e dezenove mil reais). Conforme consta da Mensagem nº 128/2021, os recursos serão utilizados no âmbito da Pasta de Desenvolvimento Humano, possibilitando a manutenção, reparos e/ou reformas nas estruturas físicas dos equipamentos socioassistenciais vinculados à pasta, bem como a execução de serviços primordiais, além da intensificação de fiscalização nos empreendimentos habitacionais Geraldo Veloso, Tino Pereira e Vila Nova das Formigas, a fim de que as financeiras possam, pelas vias competentes, regularizar a situação de diversos imóveis e ainda, na garantia de execução dos serviços da funerária municipal, nos casos de defasagem de servidores que atuam no setor de remoção e preparo de corpos, bem como em outros equipamentos socioassistenciais voltados ao atendimentos de necessidade de excepcional interesse públicos. Salienta-se que as ações em questão dar-se-ão por intermédio do Consórcio Público com a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; **Projeto de Lei nº 182/2021** – Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R$234.800,00 (duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais). Conforme consta da Mensagem nº 129/2021, os recursos serão utilizados no âmbito da Pasta de Desenvolvimento Humano, para fins de aquisição tantos de materiais de consumo, quanto permanentes, utilizados nos serviços prestados junto aos diversos equipamentos vinculados à Secretaria, tais como na Funerária e Cemitério Municipais, no Centro de Convivência do Idoso, no Conselho Tutelar, no Banco de Alimentos, na Residências Inclusiva e na Casa de Apoio em Belo Horizonte; **Projeto de Lei nº 183/2021** – Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$10.000,00 (dez mil reais), utilizando-se recursos provenientes da anulação parcial de dotação devidamente discriminada. Conforme consta da Mensagem nº 130/2021, os recursos serão utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, garantindo a estruturação para a execução dos serviços de acolhimento institucional no âmbito da Casa da Criança e do Adolescente; **Projeto de Lei nº 184/2021** – Autoriza a alienação de bens imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, caracterizados como sendo: a) terreno vago, situado na Rua dos Universitários, no bairro Del Rey; b) terreno situado na MG 7 velha, no Distrito de Ponte Vila. O Município destinará o valor financeiro apurado com as alienações dos bens para as seguintes situações: a) obras de melhorias de infraestrutura nos distritos industriais; b) reforma da Praça do Distrito de Ponte Vila e obras de melhorias de infraestrutura no referido distritoe o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2021** – Revoga o art. 192 da Lei Orgânica do Município de Formiga, dispositivo que trata da fixação das tarifas dos serviços de transporte coletivo de passageiros. No momento ulterior, o Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho requereu o uso da palavra *“pela ordem”*, ocasião em que repassou ao Presidente Flávio Martins da Silva – Flávio Martins o Requerimento nº 101 de 23 de agosto de 2021, no qual requer a retirada da Emenda Supressiva nº 1/2021,de sua autoria, apresentada ao **Projeto de Lei nº 138/2021**,nos termos dos artigos 215, inciso VI e 216, inciso II do Regimento Interno. Submetido ao plenário tal requerimento, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Ato contínuo, o Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto suscitou *“questão de ordem”*, repassando ao Presidente Flávio Martins da Silva – Flávio Martins o Requerimento nº 100 de 23 agosto de 2021, no qual requer o adiamento de discussão da proposição pelo prazo de 7 (sete) dias, nos termos do artigo 239 do Regimento Interno. O Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto apresentou aos demais edis os motivos que levou-o a requerer o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 138/2021. Posteriormente, o Vereador explicou que gostaria de reanalisar a propositura, tendo em vista que sete vereadores já haviam exarados seus pareceres favoráveis no projeto e na Emenda Supressiva nº 1/2021, apresentada pelo Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho. Após submissão e votação pelo plenário, restou aprovado o Requerimento nº 100/2021 por 5 (cinco) votos favoráveis proferidos pelos vereadores Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e 04 (quatro) votos contrários proferidos pelos vereadores Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás e José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha. Na sequência, o Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha requereu o uso da palavra *“pela ordem”*, na qual agradeceu a presença das pessoas que vieram por ocasião da votação do Projeto de Lei nº 138/2021. Ulteriormente, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 024/2021** – Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a conceder permissão de uso de bem público localizado no Distrito de Ponte Vila, para fins de instalação de estrutura metálica para a realização e eventos, feiras e afins pelo Centro Comunitário de Ponte Vila (DESARQUIVADO DA 18ª LEGISLATURA), sendo o projeto aprovado em primeira votação por unanimidade dos vereadores. Ato contínuo, os vereadores Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga requereram respectivamente o uso da palavra *“pela ordem e questão de ordem”* naqual solicitaram ao Presidente Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, a retificação de seus votos manifestados durante a primeira votação, sendo os mesmos contrários ao projeto, portanto, a propositura foi aprovada por 06 (seis) votos favoráveis manifestados pelos Vereadores Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás e José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha e 03 (três) votos contrários manifestados pelos Vereadores Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Na sequência, o **Projeto de Lei nº 024/2021** foi levado a segunda discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por 06 (seis) votos favoráveis manifestados pelos Vereadores Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás e José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha e 03 (três) votos contrários manifestados pelos Vereadores Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Posteriormente, o Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho solicitou a inversão da pauta, a fim de que antes da continuidade dos demais trabalhos pautados, pudesse ocorrer o uso da tribuna por parte do Senhor Ronaldo Cândido da Silva - Superintendente Executivo do PREVIFOR, do Senhor Natanael Alves Gonzaga - Presidente do SINTRAMFOR e da Senhora Millena Ribeiro da Silva, Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico. Submetido ao plenário a solicitação de inversão, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos Edis presentes. Em seguida, o Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha requereu o uso da palavra *“pela ordem”*, na qual cumprimentou o jovem Phelipe Teixeira Lourenço, campeão do 1º Festival de Pipas de Formiga, na categoria “A que voou mais alto”. Na sequência, passou-se ao uso da tribuna, atendendo à solicitação dos Vereadores Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho e Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, respectivamente, Presidente, Relator e Membro da Comissão de Serviços Públicos Municipais. O Presidente Flávio Martins da Silva – Flávio Martins convidou para adentrarem ao plenário o Senhor Ronaldo Cândido da Silva - Superintendente Executivo do PREVIFOR, a Senhora Evangelina Vitória dos Santos – Vice-Presidente do SINTRAMFOR e a Senhora Millena Ribeiro da Silva, Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, para prestarem esclarecimentos sobre o **Projeto de Lei nº 154/2021**, *que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Formiga e dá outras providências*, que está em tramitação nesta Casa Legislativa. Após os cumprimentos iniciais, o Senhor Ronaldo Cândido da Silva, Superintendente do Executivo do PREVIFOR, informou que o assunto foi amplamente discutido através de uma comissão que foi criada pelo Executivo, pois, está atendendo uma alteração no artigo 40, parágrafos 14, 15 e 16 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 novembro de 2019 que trata da Reforma Previdenciária. Disse que entre outros assuntos, tem a alteração da alíquota do servidor que foi aprovado por esta Casa no ano de 2020. Falou que a Previdência Complementar tem que ser aprovada e criada até 12 de novembro de 2021 e que a Previdência é um benefício que será agregado aos futuros servidores e que após a criação desta lei os servidores terão o teto salarial como o máximo, hoje no valor de R$6.433,57 (seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos). Explicou que se o servidor ganha acima do valor mencionado ele poderá aderir a Previdência Complementar e em contrapartida ele terá até um percentual de 8% (oito por cento) do município para fazer uma acumulação de benefícios. Informou que o servidor tem até 90 (noventa) dias para fazer a desistência e explicou ainda que os servidores atuais que ganham acima do teto, se fizerem essa adesão eles estarão abrindo mão do regime atual, sendo de caráter irrevogável e irretratável e terão o teto máximo como aposentadoria. O Senhor Ronaldo falou que os demais servidores poderão aderir a Previdência Complementar sem a contrapartida da Prefeitura e que o acúmulo de recursos será proveniente do próprio servidor. Falou que a Previdência Complementar ou Previdência Privada não é nada novo, pois surgiu através de um Decreto Imperial em 1835 e só foi regulamentado pela Lei nº 6.435/1977. Finalizou dizendo que os servidores federais através da Reforma Previdenciária já estão englobados e que os Estados e os Municípios terão que aprovar sua própria lei. Na sequência, fez uso da tribuna a Sra. Millena Ribeiro Silva, Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico também para falar acerca do Projeto de Lei nº 154/2021. Iniciou cumprimentando todos Edis, falou que o projeto tem uma implicação mínima no município, pois atualmente temos menos de 2% (dois por cento) de servidores do nosso quadro que ganham acima do teto. A Senhora Millena, disse que hoje o município recolhe uma alíquota sobre o valor total e que após a aprovação do referido projeto de lei que é uma imposição legislativa, criada através de uma Emenda Constitucional feita pelo Congresso Federal, no qual obriga Estados e Municípios a adequarem até 12 de novembro deste ano. Ao final de sua explicação, a Senhora Millena falou que após aprovação dessa lei por parte do município, será realizado um Processo Licitatório para contratação de uma empresa. Em seguida, fez uso da tribuna a Senhora Evangelina Vitória dos Santos, Vice-Presidente do SINTRAMFOR. A Senhora Evangelina cumprimentou os vereadores, disse que fez parte da comissão e que por vários meses estudaram um modelo da Secretaria da Previdência para saber como seria a Previdência Complementar em nosso município. A Vice-Presidente disse que representa os trabalhadores e que será mais um peso na conta do trabalhador. Informou ainda que atualmente a alíquota é de 14% (quatorze por cento) e que o servidor terá que contribuir com uma parte do salário para depois quando ele for aposentar recuperar uma parte da contribuição que ele vai perder, pois a partir de então os servidores irão receber o teto do Regime Geral de Previdência. Finalizou falando que a comissão realizou vários estudos para tentar minimizar ao máximo possível malefícios para o servidor público. Finda a explanação por parte do Senhor Ronaldo Cândido da Silva - Superintendente Executivo do PREVIFOR, da Senhora Evangelina Vitória dos Santos – Vice-Presidente do SINTRAMFOR e da Senhora Millena Ribeiro da Silva, Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, manifestaram-se sobre o tema abordado, os Vereadores Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha. Dando continuidade a sessão, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 37/2021** - Dispõe sobre garantia de prioridade de vaga em creche ou centro de educação infantil para criança filha ou filho de mulher vítima de violência doméstica, no município de Formiga/MG, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 112/2021** - Institui o “Projeto Calçada Limpa” no âmbito municipal e dá outras providências, sendo o projeto aprovado por 8 (oito) votos favoráveis, emitidos pelos Vereadores Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás e José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, frente a 1 (um) voto contrário, proferido pelo Vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão; **Projeto de Lei nº 142/2021 -** Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que especifica e dá outras providencias, sendo o projeto e a Emenda Aditiva/Modificativa nº 01/2021 apresentada pelo Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, aprovados por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 153/2021**– Autoriza o Município de Formiga abrir crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais), utilizando-se, conforme consta na Mensagem nº 0103/2021, de recursos provenientes da anulação parcial de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43, § 1º, III. Ainda segundo a mesma Mensagem, os valores em questão serão utilizados no aditamento do Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2021, concernente ao Processo Licitatório nº 007/2021, cujo objeto é a manutenção da malha viária do Município de Formiga, sendo o projeto e a Emenda Aditiva nº 01/2021 apresentada pelo Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, aprovados por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 162/2021**– Autoriza o Município de Formiga abrir crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), utilizando-se, conforme consta na Mensagem nº 098/2021, de recursos provenientes da anulação parcial de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43, § 1º, III, que serão utilizados no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano para custear a contratação de estagiários que exercerão atribuições junto aos serviços do Centro de Convivência do Idoso – Programa Viver, bem como do Departamento Contábil da Secretaria, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 163/2021**– Autoriza o Município de Formiga abrir crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em conformidade com o disposto na Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme consta na Mensagem nº 113/2021. Ainda segundo a mesma Mensagem nº 0113/2021, o recurso em questão será utilizado para pagamento das despesas com vale-alimentação no mês de agosto perante a Secretaria Municipal de Saúde, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Posteriormente, o Presidente Flávio Martins da Silva – Flávio Martins solicitou a inclusão na pauta para votação do **Projeto de Lei nº 165/2021**, sendo submetido ao plenário o pedido, o que foi aprovado pelos vereadores presentes. Prosseguindo a sessão, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 165/2021** - Autoriza o Município de Formiga abrir crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 2.716.286,91 (dois milhões setecentos e dezesseis mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), em conformidade com o disposto na Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme consta na Mensagem nº 115/2021. Ainda segundo a mesma Mensagem nº 0115/2021, a suplementação em questão propiciará a continuidade da prestação de serviços essenciais oferecidos no Município de Formiga por intermédio da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP entre os meses de agosto a dezembro do ano corrente, entre os quais estão inseridos procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos, assistência à saúde pública em nível ambulatorial e hospitalar (plantões) e procedimentos ambulatoriais e hospitalares inseridos na – PPI/SUS, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Consecutivamente, o Presidente propôs e submeteu à votação do plenário a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Pedidos de Providências e Ofícios constantes na pauta, o que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Após, foram aprovados pelos Edis, considerando a ausência da Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva os Requerimentos, Moções, Pedidos de Providências e Ofícios constantes na pauta e também aqueles feitos de forma verbal, de autoria dos seguintes Vereadores e Vereadoras: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Flávio Santos do Couto – Flávio Couto. O Presidente colocou a Palavra Livre, na qual se manifestaram os Vereadores Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa e Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho. Continuando os trabalhos do expediente, passou-se ao uso da tribuna por parte do Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, na condição de orador e nos termos dos artigos 149 e 150 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para falar sobre o transporte público coletivo municipal. Efetuados os cumprimentos iniciais, o Vereador falou quantas vezes for necessário irá usar a tribuna desta Casa para falar sobre o transporte público coletivo, assim, como foi da Casa de Apoio em Belo Horizonte e do Programa Olho Vivo, o qual será estendido na zona rural. Falou que está aguardando a sanção da lei pelo Poder Executivo do Projeto de Lei que trata do Auxílio Financeiro Emergencial Municipal para estender até o mês de dezembro. Findada sua fala, o Vereador Jose Geraldo da Cunha – Cabo Cunha convidou os Vereadores, o Chefe do Executivo Municipal, Sr. Eugênio Vilela Júnior, o representante do Ministério Público, Dr. Guilherme Sales Gonçalves, a Imprensa escrita e falada, a Ordem dos Advogados do Brasil, os representantes das Lojas Maçônicas, os líderes religiosos, o Rotary Club de Formiga e ACIF/CDL para conhecerem o sistema de transporte público municipal coletivo gratuito, Tarifa Zero, na cidade de Cláudio/MG, no dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e um, quarta-feira, às dez horas. Posteriormente, o uso da tribuna, o Presidente retornou a Palavra Livre, na qual se manifestou o Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia vinte e três de agosto do ano corrente, às quinze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha – DEM |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - DEM |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto - SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás – CIDADANIA |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD  Tião do Preto - PSD |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes – DEM |